

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORA LEGISLATIVA

Data 06/12 /204

Projeto de Lei

Projeto Decreto Legislativo

Projeto de Resolução

Requerimento

Indicação

Moção

Emenda

AUTORIA: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 6.272 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

> DISPÕE AUTORIZAÇÃO PARA SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE VALOR SUPLEMENTAR NO R\$ 130.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

130.000,00 TOTAL..... R\$

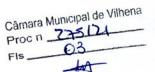
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos



130.000,00







PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

TOTAL		R\$	130.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
	Section 2 and 1 a		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 06 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
RONLIDO PEREIRA MACEDO

CPF/OSMBI
65753860249

08/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
-http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vereador Ronildo Pereira Macedo Presidente

Vice-Presidente

Vereador Samir Mahmoud Ali 1° Vice-Presidente

> rereadora Clerida Alves 1° Secretário

Vereadora Nica Cabo João

2° Secretário

C.A.F.M.

JUSTIFICATIVA





PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) é para reforço na dotação 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, para atender a aquisição dos equipamentos de informática e aparelhos de ar-condicionado.

Câmara de Vereadores, 06 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
RONILDO PEREIRA MACEDO
CPFIOSAREJ
85753880249
08/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital
Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente